Lei nº: 1.936, de 11 de abril de 2022.

Oficializa as denominações de Rua Professor Genuino Sales e Rua Professora Hildete de Sá Cavalcante, artérias do Município de Eusébio, no bairro Amador, conforme mapa de localização anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas de Rua Professor Genuino Sales e Rua Professora Hildete de Sá Cavalcante, artérias Sem Denominação Oficial (SDO), do município de Eusébio, sendo: Rua Professor Genuino Sales, iniciando à Avenida Farias Brito, por onde segue no sentido Oeste por aproximadamente 150m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Professora Hildete de Sá Cavalcante; e Rua Professora Hildete de Sá Cavalcante, iniciando à Rua Professor Genuino Sales, por onde segue no sentido Norte, por aproximadamente 350m, finalizando seu trajeto na Rua César Sá, no bairro Amador, conforme mapa de localização anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 11 de abril de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.936, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

